Franco Ferras de Lopes
Joaq.m Maria Cesar
Caetano da S.a Barroz
Francisco Pereira d'Aguiar
Antonio Pinzo de Almeida

Sessão ordinaria de 15 d'Abril de 1852.
Presid.a do Sr. Lopes.

Aberta a sessão, acharão-se presentes os Sr.s Lopes, Fraga, Ferras, Cesar, Barros, e Aguiar. Lida e approvada a acta precedente. Foi lido hum Req.to do Cid.o Oliveira pedindo certas, foi deliberado que se passe. O Sr. Ferras indica q. antes de serem despachados os Req.tos de Fran.co de Toledo e Joa Luz.a Bridere se escreva em pericer, isto é em pedir parte em discussão não passou. Foi lido hum requerim.to do Vig.o pedindo attestado, foi deliberado q. se passe. Ferras pergunta a Com.a as Reflexões e Contas feras as Commissões respectivas. O Sr. Ferras apresenta o parecer seg.te. Sr. Presid.te. Acta. Houtem apparecer hum sobre carregado de tres, foi examinado e depois de as mesmas e pareceres, com o fim principal de lançar-se sobre o Collector Dinis Vila e fel da Calucia, só preferia de precontheceu-tos bastos, em cujo arrigoado figuravão tres individuos, e o dito principal autor e chefe q. nisso de tudo o q. Pinto, vente m.to q. antes em se debelo accusão ao Fiscal q. Tel-los encontrado em sua correição pela falta de dito da Collectoria, isto é claro e tem sido pouco seguida q. a Presid.a da Com.a despache os Req.tos de licença q. nesta ferem Pal-se, q. em parecer deser ~~[illegible]~~